



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

## PORTARIA Nº 085/2024

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 36, inciso II da EC 103/2019, e declara a vacância do cargo público do servidor **Edson Luiz de Jesus**.

**Gustavo Haeming Gerent**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça em exercício, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

**Art. 1º** Aposentar, por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 36, inciso II da EC 103/2019, ao servidor **Edson Luiz de Jesus**, detentor da matrícula funcional nº 120865-01, inscrito no CPF sob o nº 573.374.979-20 e no PIS/PASEP sob o nº 1.214.701.986-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível: **ANS-AFTMN-6** Letra: “**G**”, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, correspondente a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, que será pago mensalmente pelo IPPA.

**Parágrafo único** A revisão dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 47/2005, havendo paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 85 da Lei Complementar nº 096/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/09/2024, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 13 de setembro de 2024

**Gustavo Haeming Gerent**  
Presidente do IPPA em exercício

**M<sup>a</sup> Eduarda da Rosa Custódio**  
Técnico Previdenciário  
Matrícula 90003353